



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI Nº 5.326 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ALIENAR OS IMÓVEIS PERTENCENTES AO  
PATRIMÔNIO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os seguintes imóveis abaixo descritos para fins de aquisição de novo imóvel para ampliação e adequação do terreno do Cemitério Municipal:

**I – IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE Nº0300, QUADRA 004, SETOR 43, de forma irregular, com área total de 13.494,66m<sup>2</sup>** (treze mil e quatrocentos e noventa e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: Começa em um ponto localizado numa perpendicular distando a 15,00m do alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-365, e, coordenadamente, distando noutra perpendicular a 101,44m da projeção do eixo da Rodovia BR-462; daí segue numa extensão de 56,29m, no sentido Leste/Oeste, em paralelo ao alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-365, confrontando pela frente, sob o alinhamento do terreno ora resultante de desdobro e a se constituir no LOTE Nº1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90º8', e segue numa extensão de 190,32m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora resultante do desdobro e a se constituir no LOTE Nº0400, Matrícula Nº63.819, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCINIO, MG, até encontrar o alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A; daí a esquerda segue confrontando com a R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, de forma

irregular, com ângulo e distância em linha reta de  $176^{\circ}04'$  e 33,80m; daí a esquerda segue confrontando com a R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, de forma irregular, com ângulo e distância em linha reta de  $173^{\circ}56'$  e 27,00m; daí a direita com ângulo interno de  $72^{\circ}13'$ , segue confrontando com ONOFRE MARTINS DO PRADO E OUTROS, Matrícula 35.734, numa extensão de 15,79m, daí com o ângulo externo de  $176^{\circ}28'$ , segue numa extensão de 190,36m, confrontando respectivamente com ONOFRE MARTINS DO PRADO E OUTROS, Matrícula N°35.734, e, POSTO SERRA NEGRA LTDA, Matrícula N°24.715; até encontrar o alinhamento doutro terreno ora resultante de desdobro e a se constituir no LOTE N°1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; ou, o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel, situado no *Bairro Café Mineiro*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula n° 63820, avaliado em R\$472.313,10 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e treze reais e dez centavos) – Laudo de Avaliação n° 044/2021.

**II - IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE N°0400, QUADRA 004, SETOR 43**, de forma irregular, com área total de **11.335,33m<sup>2</sup>** (onze mil e trezentos e trinta e cinco metros e trinta e três decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: Começa em um ponto localizado numa perpendicular distando a 15,00m do alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-365, e, coordenadamente, distando noutra perpendicular a 157,73m da projeção do eixo da Rodovia BR-462; daí segue numa extensão de 59,76m, no sentido Leste/Oeste, em paralelo ao alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-365, confrontando pela frente, sob o alinhamento do terreno ora resultante de desdobro e a se constituir no LOTE N°1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita com um ângulo interno de  $90^{\circ}31'$ , e segue numa extensão de 185,08m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora remanescente do desdobro e a se constituir no LOTE N°0500, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A; daí vira a direita com um ângulo interno de  $94^{\circ}24'$ , e segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A – REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, numa extensão de 61,21m, confrontando pelo fundo com esta; daí vira a direita com

um ângulo interno de  $85^{\circ}13'$ , e segue numa extensão de 190,32m, confrontando pela lateral esquerda, com o terreno ora resultante do desdobro e a se constituir no LOTE N°0300, Matrícula N°63.820, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; até encontrar o alinhamento doutro terreno ora resultante de desdobro e a se constituir no LOTE N°1000, destinado a abertura de logradouro público, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; ou, o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel, situado no *Bairro Café Mineiro*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula n° 63819, avaliado em R\$ 396.736,55 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) – Laudo de Avaliação n° 045/2021.

III - **IMÓVEL – URBANO**, anteriormente correspondente a parte do trecho de Logradouro Público, denominado Avenida Jorge Elias Abrão, ora a se constituir no **LOTE N°0172, QUADRA 048, SETOR 17**, com uma **área total de 337,99m<sup>2</sup>** (trezentos e trinta e sete metros e noventa e nove decímetros quadrados), dentro da seguinte linha perimétrica: tem início em um ponto localizado no encontro do alinhamento predial da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, e Rua Otávio de Brito, face A, lado ímpar; ou ainda, a partir da projeção deste ponto, definido sob o Sistema de Referência de Projeção de Coordenadas, *Datum* horizontal SIRGAS 2000, Zona UTM, 23°S, e Meridiano Central, -45°W; pelas Coordenadas Plano-Retangulares UTM (X) = 291.445,3902mE, e UTM (Y) = 7.904.009,0002mN, ou; pelas Coordenadas Geográficas de Longitude Oeste (X) =  $46^{\circ}58'50.029''$ W, e Latitude Sul (Y) =  $18^{\circ}56'44.555''$ S; daí segue no sentido Nordeste/Sudoeste, pelo alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, numa extensão de 33,62m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $83^{\circ}49'$  e segue no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 12,06m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado a se constituir no LOTE N°0197, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $88^{\circ}59'$  e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 6,58m, confrontando pelo fundo com o LOTE N°0021, de Matrícula N°28.162, de propriedade de JOÃO BATISTA MARQUES; daí vira a esquerda a partir de um ângulo externo de  $128^{\circ}22'$  e segue no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 8,50m, ainda confrontando pelo

fundo com o LOTE N°0021, de Matrícula N°28.162, de propriedade de JOÃO BATISTA MARQUES, até encontrar o alinhamento da Rua Otávio de Brito, face A, lado ímpar; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $94^{\circ}37'$  e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, pelo alinhamento da Rua Otávio de Brito, face A, lado ímpar, numa extensão de 26,12m, confrontando pela lateral esquerda com esta, até encontrar o alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, ou, o ponto inicial da linha perimétrica deste imóvel, situado no *Bairro Cidade Jardim*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula n° 69753, avaliado em R\$91.257,30 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) – Laudo de Avaliação n°046/2021.

IV - **IMÓVEL – URBANO**, anteriormente correspondente a parte do trecho de Logradouro Público, denominado Avenida Jorge Elias Abrão, ora a se constituir no **LOTE N°0192, QUADRA 016, SETOR 17**, de **forma irregular**, com uma **área total de 430,24m<sup>2</sup>** (quatrocentos e trinta metros e vinte e quatro decímetros quadrados), dentro da seguinte linha perimétrica: tem início em um ponto localizado no encontro do alinhamento predial da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, e Avenida Manoel Nunes, face A, lado ímpar; ou ainda, a partir da projeção deste ponto, definido sob o Sistema de Referência de Projeção de Coordenadas, *Datum* horizontal SIRGAS 2000, Zona UTM, 23°S, e Meridiano Central, -45°W; pelas Coordenadas Plano-Retangulares UTM (X) = 291.554,6465mE, e UTM (Y) = 7.904.496,0418mN, ou; pelas Coordenadas Geográficas de Longitude Oeste (X) =  $46^{\circ}58'46.108''$ W, e Latitude Sul (Y) =  $18^{\circ}56'28.758''$ S; daí segue no sentido Nordeste/Sudoeste, pelo alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, numa extensão de 25,95m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $90^{\circ}2'$  e segue no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 20,95m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado, a se constituir no LOTE N°0206, de propriedade de **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG**; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $90^{\circ}22'$  e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 15,00m, confrontando pelo fundo com o LOTE N°0142, de Matrícula N°18.190, de propriedade de **KEILA MARA RIBEIRO DE FARIA, e, WANDIRLEY CORREIA DE FARIA**, até encontrar o

alinhamento da Avenida Manoel Nunes, face A, lado ímpar, daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $117^{\circ}6'$  e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 23,70m, confrontando pela lateral esquerda com esta, até encontrar o alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, ou, o ponto inicial da linha perimétrica deste imóvel, situado no *Bairro Cidade Jardim*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula n° 69756, avaliado em R\$122.618,40 (cento e vinte e dois mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) – Laudo de Avaliação n° 047/2021.

V - **IMÓVEL – URBANO**, anteriormente correspondente a parte do trecho de Logradouro Público, denominado Avenida Jorge Elias Abrão, ora a se constituir no **LOTE N°0206, QUADRA 016, SETOR 17, de forma irregular**, com uma **área total de 300,92m<sup>2</sup>** (trezentos metros e noventa e dois decímetros quadrados), dentro da seguinte linha perimétrica: tem início em um ponto localizado na Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, distante a 25,95m do alinhamento predial da Avenida Manoel Nunes, face A, lado ímpar; ou ainda, a partir da projeção deste ponto, definido sob o Sistema de Referência de Projeção de Coordenadas, *Datum* horizontal SIRGAS 2000, Zona UTM, 23°S, e Meridiano Central, -45°W; pelas Coordenadas Plano-Retangulares UTM (X) = 291.552,0788mE, e UTM (Y) = 7.904.470,2361mN, ou; pelas Coordenadas Geográficas de Longitude Oeste (X) =  $46^{\circ}58'46.206''W$ , e Latitude Sul (Y) =  $18^{\circ}56'29.596''S$ ; daí segue no sentido Nordeste/Sudoeste, pelo alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, numa extensão de 14,40m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $90^{\circ}2'$  e segue no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 20,85m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado, a se constituir no LOTE N°0220, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $90^{\circ}22'$  e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 14,40m, confrontando pelo fundo com o LOTE N°0142, de Matrícula N°18.190, de propriedade de KEILA MARA RIBEIRO DE FARIA, e, WANDIRLEY CORREIA DE FARIA; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $89^{\circ}38'$  e segue no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 20,95m, confrontando pela lateral esquerda com o terreno ora desdobrado, a se constituir no LOTE N°0192, de propriedade de MUNICÍPIO DE

PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, ou, o ponto inicial da linha perimétrica deste imóvel, situado no *Bairro Cidade Jardim*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula nº 69757, avaliado em R\$85.762,20 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) – Laudo de Avaliação nº 048/2021.

VI – **IMÓVEL – URBANO**, anteriormente correspondente a parte do trecho de Logradouro Público, denominado Avenida Jorge Elias Abrão, ora a se constituir no **LOTE N°0235, QUADRA 016, SETOR 17**, de **forma irregular**, com uma **área total de 300,92m<sup>2</sup>** (trezentos metros e noventa e dois decímetros quadrados), dentro da seguinte linha perimétrica: tem início em um ponto localizado na Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, distante a 54,85m do alinhamento predial da Avenida Manoel Nunes, face A, lado ímpar; ou ainda, a partir da projeção deste ponto, definido sob o Sistema de Referência de Projeção de Coordenadas, *Datum* horizontal SIRGAS 2000, Zona UTM, 23°S, e Meridiano Central, -45°W; pelas Coordenadas Plano-Retangulares UTM (X) = 291.549,2192mE, e UTM (Y) = 7.904.441,4969mN, ou; pelas Coordenadas Geográficas de Longitude Oeste (X) = 46°58'46.315"W, e Latitude Sul (Y) = 18°56'30.529"S; daí segue no sentido Nordeste/Sudoeste, pelo alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, numa extensão de 15,60m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°43' e segue no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 18,67m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado, a se constituir no LOTE N°0252, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 94°3' e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 15,60m, confrontando pelo fundo com o LOTE N°0051, de Matrícula N°18.188, de propriedade de MOISES FERREIRA, CPF N°588.820.736-53; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 86°4' e segue no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 19,96m, confrontando pela lateral esquerda com o terreno ora desdobrado, a se constituir no LOTE N°0220, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, ou, o ponto inicial da linha perimétrica deste imóvel, situado no *Bairro Cidade Jardim*, nesta Cidade de Patrocínio, MG,

conforme matrícula nº69759, avaliado em R\$85.762,20 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois e vinte centavos) – Laudo de Avaliação nº 049/2021.

VII – **IMÓVEL – URBANO**, anteriormente correspondente a parte do trecho de Logradouro Público, denominado Avenida Jorge Elias Abrão, ora a se constituir no **LOTE Nº0220, QUADRA 016, SETOR 17, de forma irregular**, com uma **área total de 300,56m<sup>2</sup>** (trezentos metros e cinqüenta e seis decímetros quadrados), dentro da seguinte linha perimétrica: tem início em um ponto localizado na Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, distante a 40,35m do alinhamento predial da Avenida Manoel Nunes, face A, lado ímpar; ou ainda, a partir da projeção deste ponto, definido sob o Sistema de Referência de Projeção de Coordenadas, *Datum* horizontal SIRGAS 2000, Zona UTM, 23°S, e Meridiano Central, -45°W; pelas Coordenadas Plano-Retaangulares UTM (X) = 291.550,6540mE, e UTM (Y) = 7.904.455,9162mN, ou; pelas Coordenadas Geográficas de Longitude Oeste (X) = 46°58'46.260"W, e Latitude Sul (Y) = 18°56'30.061"S; daí segue no sentido Nordeste/Sudoeste, pelo alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, numa extensão de 14,50m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°50' e segue no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 19,96m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado, a se constituir no LOTE Nº0235, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 93°56' e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 10,30m, confrontando pelo fundo com o LOTE Nº0051, de Matrícula Nº18.188, de propriedade de MOISES FERREIRA, CPF Nº588.820.736-53; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 175°38' e segue no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 4,60m, confrontando pelo fundo com o com o LOTE Nº0142, de Matrícula Nº18.190, de propriedade de KEILA MARA RIBEIRO DE FARIA, e, WANDIRLEY CORREIA DE FARIA; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 89°38' e segue no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 20,85m, confrontando pela lateral esquerda com o terreno ora desdobrado, a se constituir no LOTE Nº0206, de propriedade de MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Avenida Jorge Elias Abrão, face B, lado ímpar, ou, o ponto inicial da linha perimétrica deste imóvel, situado no *Bairro Cidade Jardim*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula nº 69758, avaliado

em R\$85.659,60 (oitenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) – Laudo de Avaliação nº 050/2021.

VIII – **IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE N°0259, QUADRA 034, SETOR 05**, de **forma irregular**, com uma **área de 377,99m<sup>2</sup>**(trezentos e setenta e sete metros e noventa e nove decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Rua Honório de Abreu, face D, lado par, distante a 1,50m + 51,58m da esquina do alinhamento predial da Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par; daí segue, no sentido Sudeste/Noroeste, pelo alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par, numa extensão de 12,00m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°0'0” e segue, no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0271, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 89°59'32” e segue, no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 12,00m, confrontando pelo fundo com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0164, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°0'28” e segue, no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral esquerda com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0247, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par; ou o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel; situado no *Bairro São Cristovão*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula nº 76009, avaliado em R\$85.047,75 (oitenta e cinco mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – Laudo de Avaliação nº 051/2021.

IX - **IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE N°0175, QUADRA 034, SETOR 05**, de **forma irregular**, com uma **área de 469,89m<sup>2</sup>**(quatrocentos e sessenta e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par, distante a 1,50m + 30,07m da esquina do alinhamento predial da Rua Honório de Abreu, face D, lado par; daí segue, no sentido Nordeste/Sudoeste, pelo alinhamento da

Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par, numa extensão de 15,04m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $94^{\circ}58'22''$  e segue, no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 30,13m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0190, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $88^{\circ}37'58''$  e segue, no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 15,73m, confrontando pelo fundo com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0235, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $90^{\circ}0'0''$  e segue, no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 31,07m, confrontando pela lateral esquerda com o LOTE N°0166, de Matrícula N°62.778, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par; ou o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel; situado no *Bairro São Cristovão*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula n° 76005, avaliado em R\$105.725,25 (cento e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) – Laudo de Avaliação n° 52/2021.

**X - IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE N°0190, QUADRA 034, SETOR 05**, de **forma irregular**, com uma **área de 476,21m<sup>2</sup>**(quatrocentos e setenta e seis metros e vinte e um decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par, distante a 1,50m + 15,03m da esquina do alinhamento predial da Rua Honório de Abreu, face D, lado par; daí segue, no sentido Nordeste/Sudoeste, pelo alinhamento da Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par, numa extensão de 15,03m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $136^{\circ}48'$  e segue, no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 2,19m, pelo alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par, confrontando pela lateral direita com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $136^{\circ}48'$  e segue, no sentido Sudeste/Noroeste, numa extensão de 27,58m, pelo alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par, confrontando pela lateral direita com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $90^{\circ}0'0''$  e segue, no sentido Sudoeste/Nordeste, numa

extensão de 15,77m, confrontando pelo fundo com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0235, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $91^{\circ}22'2''$  e segue, no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 30,13m, confrontando pela lateral esquerda com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0175, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par; ou o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel; situado no *Bairro Matinha*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula n° 76006, avaliado em R\$107.147,25 (cento e sete mil cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) – Laudo de Avaliação n° 53/2021.

XI – **IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE N°0247, QUADRA 034, SETOR 05**, de **forma irregular**, com uma **área de 377,99m<sup>2</sup>**(trezentos e setenta e sete metros e noventa e nove decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Rua Honório de Abreu, face D, lado par, distante a 1,50m + 39,58m da esquina do alinhamento predial da Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par; daí segue, no sentido Sudeste/Noroeste, pelo alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par, numa extensão de 12,00m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $90^{\circ}0'0''$  e segue, no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0259, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $90^{\circ}0'22''$  e segue, no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 12,00m, confrontando pelo fundo, respectivamente, com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0164, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, e, com o LOTE N°0166, de Matrícula N°62.778, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de  $89^{\circ}59'38''$  e segue, no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral esquerda com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0235, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par; ou o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel; situado no

*Bairro São Cristovão*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula nº 76008, avaliado em R\$85.047,75 (oitenta e cinco mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – Laudo de Avaliação nº 054/2021.

XII – **IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE Nº0235, QUADRA 034, SETOR 05**, de **forma irregular**, com uma **área de 378,00m<sup>2</sup>**(trezentos e setenta e oito quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Rua Honório de Abreu, face D, lado par, distante a 1,50m + 27,58m da esquina do alinhamento predial da Rua Gervásio Marques da Silveira, face C, lado par; daí segue, no sentido Sudeste/Noroeste, pelo alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par, numa extensão de 12,00m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°0'0" e segue, no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE Nº0247, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°0'6" e segue, no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 12,00m, confrontando pelo fundo com o LOTE Nº0166, de Matrícula Nº62.778, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 89°59'54" e segue, no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral esquerda, respectivamente, com o terreno ora desdobrados e a se constituir no LOTE Nº0175, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, e, LOTE Nº0190, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par; ou o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel; situado no *Bairro São Cristovão*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula nº 76007, avaliado em R\$85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais) – Laudo de Avaliação nº 055/2021.

XIII - **IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE Nº0271, QUADRA 034, SETOR 05**, de **forma irregular**, com uma **área de 378,00m<sup>2</sup>**(trezentos e setenta e oito metros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Rua Honório de Abreu, face D, lado par, distante a 1,50m + 46,87m da esquina do alinhamento predial da Rua João de Carvalho, face A, lado ímpar; daí segue, no

sentido Sudeste/Noroeste, pelo alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par, numa extensão de 12,00m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°0'0" e segue, no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral direita com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0284, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°0'0" e segue, no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de 12,00m, confrontando pelo fundo com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0164, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°0'0" e segue, no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral esquerda com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0259, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par; ou o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel; situado no *Bairro São Cristovão*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula n° 76010, avaliado em R\$85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais) – Laudo de Avaliação n° 056/2021.

XIV - **IMÓVEL – URBANO**, a se constituir no **LOTE N°0284, QUADRA 034, SETOR 05**, de **forma irregular**, com uma **área de 378,24m<sup>2</sup>** (trezentos e setenta e oito metros e vinte e quatro decímetros quadrados) dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto na Rua Honório de Abreu, face D, lado par, distante a 1,50m + 34,87m da esquina do alinhamento predial da Rua João de Carvalho, face A, lado ímpar; daí segue, no sentido Sudeste/Noroeste, pelo alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par, numa extensão de 13,00m, confrontando pela frente com esta; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 86°24' e segue, no sentido Sudoeste/Nordeste, numa extensão de 31,56m, confrontando pela lateral direita, respectivamente, com os terrenos do LOTE N°0318, de Matrícula N°62.745, com o LOTE N°0331, de Matrícula N°62.746, e com o LOTE N°0345, de Matrícula N°62.747, todos estes, de propriedade do CONSELHO CENTRAL DE PATROCÍNIO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP); daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 93°36'20" e segue, no sentido Noroeste/Sudeste, numa extensão de

11,02m, confrontando pelo fundo com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0164, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG; daí vira a direita a partir de um ângulo interno de 90°0'0" e segue, no sentido Nordeste/Sudoeste, numa extensão de 31,50m, confrontando pela lateral esquerda com o terreno ora desdobrado e a se constituir no LOTE N°0271, de propriedade do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, MG, até encontrar o alinhamento da Rua Honório de Abreu, face D, lado par; ou o ponto inicial da linha perimétrica do imóvel; situado no *Bairro São Cristovão*, nesta Cidade de Patrocínio, MG, conforme matrícula n° 76011, avaliado em R\$85.104,00 (oitenta e cinco mil cento e quatro reais) – Laudo de Avaliação n° 057/2021.

**Art. 2°** - A alienação de que trata a presente Lei acontecerá nos precisos termos da Lei n° 8.666/93 e demais diplomas legais que tratam de licitação.

§1° Os valores auferidos do procedimento de alienação constante desta lei terão destinação no custeio de despesas de aquisição de imóvel destinado à ampliação no Cemitério Municipal.

§2° Caso remanesçam valores advindos da alienação após a aquisição do terreno e a consequente ampliação do Cemitério Municipal, os valores remanescentes integrarão a receita de capital, sendo seu gasto realizado com medidas revestidas de interesse público, respeitada a previsão do art. 44 da Lei Federal n° 101/2000.

**Art. 3°** - A alienação do bem está subordinada à existência de interesse público, em atendimento ao caput do art. 17 da lei 8.666/93, e se justifica, para o desenvolvimento urbano, nos termos do artigo 1° da presente lei.

**Art. 4°** - O valor da arrematação será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) do valor à vista e o restante em 05 (cinco) parcelas de igual valor vencendo cada uma delas no décimo dia útil de cada mês.

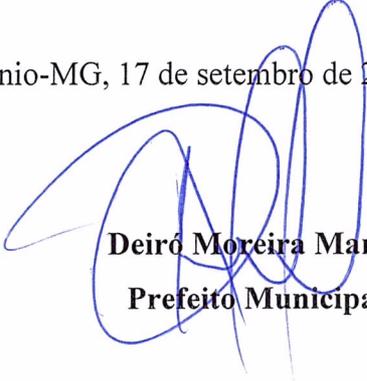
**Art. 5°** - Havendo descumprimento do disposto nesta Lei, os imóveis reverterão ao Município sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias existentes.

**Art. 6°** - A escritura poderá ser lavrada após a quitação do valor total da

arrematação, arcando o arrematante com todas as taxas, impostos, despesas e emolumentos notariais e do Serviço do Registro de Imóveis.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de setembro de 2021.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal